



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de julho de 2018

Vitória do Xingu Pará, Ano II Edição ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

CLEONILSON DA SILVA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

ARNALDO SANTOS DA CRUZ
Procurador Geral do Município

SECRETARIADO

FRANCISCO VIEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

NILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: Decreto, Portaria.

DECRETO N.º 1.660/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento dos cargos da administração pública municipal.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, José Caetano Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o disposto no art. 37, caput, e em seus incisos, I, II, III, IV, da Constituição Federal; Considerando, que a Constituição Federal determina que ingresso na administração pública ocorrerá mediante concurso público;

DECRETA:

Art.1.º O concurso público, para provimento dos cargos da administração pública municipal de Vitória do Xingu, será realizado no dia primeiro de novembro de dois mil e deztoito, na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

Art.2.º O concurso público, de que trata este Decreto, será organizado por uma Comissão que terá a competência de administrar os procedimentos necessários à sua efetiva realização.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo, será presidida pelo Procurador Geral do Município, e terá como membros a Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças.

Art.3.º O Edital de abertura do concurso público, de que trata este Decreto, será publicado no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu, dentro do prazo máximo de sessenta dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O aviso do Edital de que trata este artigo, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como nos jornais diários da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

Art.4.º O concurso público tratado neste Decreto consiste em prova objetiva e prova de títulos.

Art.5.º O resultado do concurso público de que trata este Decreto com a respectiva classificação, será publicado no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), contados da data da realização do concurso público.

Art.6.º O prazo de validade do concurso público de que trata este Decreto, será de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado por igual período.

Art.7.º Os candidatos aprovados no concurso público de que trata este Decreto, serão convocados por Edital na ordem decrescente de classificação, visando à nomeação.

Art.8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 02 dia do mês de julho de 2018.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Vitória do Xingu

PORTARIA Nº 1.190, DE 02 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º CONSTITUIR a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, composta dos seguintes servidores:

01. Procurador Geral do Município

ARNALDO SANTOS DA CRUZ – PRESIDENTE

02. Secretária Municipal de Educação

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMAN - MEMBRO

03. Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO VIEIRA PORTELA - MEMBRO

04. Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

NILVA DE SOUSA OLIVEIRA - MEMBRO

Art.2.º A Comissão ora constituída, tem o caráter "CONSULTIVO E FISCALIZADOR".

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, aos dois dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE